



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO PARA JOÃO MONLEVADÉ Nº 001/2022.

DETERMINA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS NA AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.687/2015.

Em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.687 de 26 de maio de 2015, torna público que estão abertas as inscrições de interessados na Ajuda de Custo para Transporte Escolar de Alunos de Dom Silvério/MG para João Monlevade/MG. Os interessados deverão solicitar o seu registro cadastral de habilitação na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados e anexo:

1 – DOCUMENTOS PARA AJUDA DE CUSTO:

- I** – Estar regularmente matriculado no curso, comprovado através de documento fornecido pela instituição de ensino sediada no município de João Monlevade/MG;
- II** – Ser residente no município de Dom Silvério/MG, mediante apresentação de documento comprobatório próprio ou do pai ou responsável (modelo anexo 1);
- III** – Solicitação de adesão à Ajuda de Custo para Transporte (modelo anexo 2);
- IV** – Cópia de documentos pessoais CPF, RG e Título de Eleitor (apresentar original e cópia);

2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 DO PAGAMENTO

- a) O pagamento referente Ajuda de Custo para Transporte será definido conforme a disponibilidade orçamentaria e financeira.
- b) O valor da Ajuda de Custo para Transporte que trata a Lei Municipal 1.687/2015 será definido através de cronograma de desembolso financeiro e orçamentário a ser fixado por Decreto, expedido pelo Prefeito Municipal.

c) Na concessão do auxílio financeiro, será observada as prioridades de atendimentos dos alunos, conforme o disposto no art.4º da Lei Municipal 1.687/2015.

2.2 ADESÃO:

a) O período para Adesão à Ajuda de Custo será do dia 15/07/2022 ao dia 29/07/2022, de segunda-feira à quinta-feira, de 08h30min às 11 horas e de 13 horas às 16h30min e na sexta-feira, de 08h30min às 11 horas e de 13 horas às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação.

b) O beneficiário que não aderir ao benefício no período acima mencionado, somente poderá fazê-lo no próximo semestre.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, IMPEDIRÁ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

Dom Silvério/MG, 15 de julho de 2022.

Geralda Cristina Barcellos Henriques
Secretária Municipal de Educação



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador do CPF nº _____, brasileiro, residente/domiciliado no endereço _____, declaro para devidos fins, sob penas da Lei, a quem possa interessar, que (nome do beneficiário) _____, reside no endereço acima citado.

Dom Silvério/MG, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do declarante



ANEXO 2

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Eu _____, portador do CPF nº _____,
RG nº _____, brasileiro (a), (profissão)
_____, residente e domiciliado à Rua
_____, nº _____, Dom Silvério/MG,
regularmente matriculado no _____ período do curso de _____ da
Instituição de Ensino _____, venho através deste, solicitar a
concessão da Ajuda de Custo para Transporte, nos termos da Lei Municipal nº 1.687 de 26 de
maio de 2015.

Dom Silvério/MG, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do declarante